ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

Agudo, 08 de maio de 1986

Sr. Vice-Presidente:

Ao cumprimentarmos V.Sª, tomamos a liberdade de solicitar licença de afastamento dêsse Legislativo por tempo indeterminado, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, em seu Artigo 13, Item I.

O motivo dessa licença prende-se ao ao fato de aceitar o convite do Executivo em aceitar o Cargo em Comissão como Secretário de Obras, Viação e Serviços urbanos dessa municipalidade.

Sendo o que se oferecia para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ver. ENAR ARENT ERNST

Ilmo Sr
ELDO ARI KARSBURG
M.D. Vice-Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta